060/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 026/93. **Apresentada em** 17.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 158/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 23/03/93.

Sessão realizada dia 22/03/93.

Autoria do Vereador: OSVALDO LUIS ALVES.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 22/03/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à S. Excelência a necessidade da Criação de um ou dois ESTABULOS MUNICIPAL em nossa Cidade, o mais breve possível.

O indicado acima se faz necessário, para se proporcionar local ou locais apropriados para a retenção de animais "eqüinos e outros" que perambulam pelas Vías Públicas de Sarandi causando transtornos à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Março do ano de 1993.

OSVALDO LUIS ALVES
- Vereador - Autor -